

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 2017.

Data e horário: Aos dez dias de março de dois mil e dezessete, as 16h00min.

Presença: Presentes estavam: a presidente do Conselho Fiscal e conselheira eleita **LIGIAN REGINA KALVON**, **LAERCIO PAPARELLI**, representante eleito dos aposentados e pensionistas, **MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS** e **ADILSON ALMEIDA LIMA**, representantes nomeados do Poder Executivo, **FABIO CECCONELLO**, representante nomeado do Poder Legislativo e o senhor **JOSÉ DE FREITAS GUIMARÃES**, Diretor Presidente.

Ordem Do dia:

1. **Leitura e assinatura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 23/02/2017**
2. **Repasses**
3. **Análise dos Processos de Empenho**

Item 1 da ordem do dia – Foi feita a leitura da ata de reunião extraordinária do conselho fiscal realizada no dia 23/02/2017, sendo aprovada por todos os conselheiros presentes.

Item 2 da ordem do dia – Os conselheiros tomaram ciência da documentação referente ao repasse de janeiro de 2017 totalizando R\$ 8.199.082,55 efetuado em 07/02/2017. A presidente do conselho solicitou cópia do pagamento do parcelamento, uma vez que o senhor Diretor Presidente confirmou o pagamento.

Item 3 da ordem do dia – Os conselheiros começaram a analisar os processos de empenho e as APRs de janeiro de 2017, no entanto alguns processos estavam incompletos. Assim sendo, a presidente do conselho elaborou documento solicitando a finalização dos mesmos para análise na próxima reunião. O conselheiro Adilson questionou a exigência de deliberação por parte do comitê de investimentos e conselho de administração no tocante a movimentação financeira do instituto, sendo que a conselheira Ligian disse que o regimento interno permite dúvida interpretação a respeito da autorização para movimentação por parte do conselho, mas que independente disso, nos últimos 16 anos o diretor presidente sempre consultou e deliberou junto aos conselhos toda e qualquer movimentação e que isso não ocorreu nos últimos meses de 2016. Lembrou-se de um incidente similar ocorrido em 2006 onde houve movimentação da carteira quando o instituto encontrava-se em recesso, não houve consulta prévia do instituto e o então diretor presidente do instituto teve que responder por esse ato. Os conselheiros discutiram a importância de que a partir de agora haja discussão prévia relacionada a movimentações financeiras, elaboração correta das atas



do comitê e certificação dos membros do comitê, fatos altamente relevantes apontados pelo Tribunal de Contas na outra administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, que lida e aprovada foi assinada pelos conselheiros presentes.

Paulínia, 10 de março de 2017.


LIGIAN REGINA KALVON
Presidente


LAERCIO PAFARELLI
Conselheiro Fiscal


MARCIA CONDE DE SOUZA CAMPOS
Conselheira Fiscal


ADILSON ALMEIDA LIMA
Conselheiro Fiscal


FABIO CECCONELLO
Conselheiro Fiscal